



LEI Nº 2.500, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dá a denominação de GERALDO RIBEIRO AVELAR à rua sem nome, situada na localidade de Monte Cristo, Município de Brumadinho/MG.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua sem nome, que fica situada na localidade de Monte Cristo, Município de Brumadinho/MG, passa a denominar-se RUA GERALDO RIBEIRO AVELAR.

Art. 2º A rua ora denominada faz esquina com a Rua Raimundo Vaz Diniz, antiga Rua 6.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 22 de outubro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal